

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danilo Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ENDOCLÍNICA – ENDOSCOPIA TERAPÊUTICA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 39.790.355/0001-67, com endereço na Rua Irmã Vicença, 81, bairro Polivalente, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, telefone (38) 3531.4254, e-mail vcaldeira.endoscopiadigestiva@gmail.com, neste ato representado por sua representante legal Viviane Alves Caldeira, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF nº ***.615.836-**, residente e domiciliada na Rua José de Moura, 18, bairro Polivalente, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05 e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo Licitatório 20/2023, Credenciamento 09/2023, mediante as cláusulas a seguir:

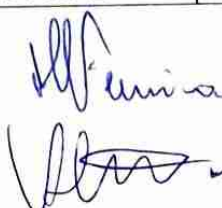
Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual inicialmente firmado em decorrência do aumento do quantitativo de procedimentos previstos no contrato originário.

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 20/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de junho de 2025, com vencimento em 17 de junho de 2026.

1.2 - Ao valor contratual inicial de R\$145.714,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais), fica acrescido o valor de R\$36.428,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), totalizando a quantia de R\$182.142,50 (cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente.

1.3 - Assim, considerando o aumento de 25 exames de colonoscopia e de 50 exames de esofagogastroduodenoscopia, a tabela de procedimentos da cláusula I do contrato passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	TOTAL
1	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	R\$757,14	125	R\$94.642,50
2	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$350,00	250	R\$87.500,00
VALOR TOTAL:				R\$182.142,50



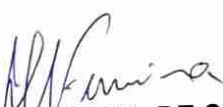
Cláusula Segunda - Os recursos financeiros são os constantes das seguintes dotações orçamentárias:

- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 24 – fonte 1632.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 25 – fonte 1636.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 26 – fonte 1659.000.0000

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 17 de junho de 2025.


**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO - CISAME**
CONTRATANTE


ENDOCLÍNICA – ENDOSCOPIA TERAPÊUTICA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: FLAVIA FREITAS COELHO
CPF: 065 963 656-54


Nome: Fabiana Marques da Silva
CPF: 14003582640